Indicação Nº _____/2023

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

Indico ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, realizem uma ação conjunta voltada à educação alimentar, orgânica e sustentável com o cultivo de hortas nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

Câmara Municipal de Itabaiana-PB, 11 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Luciano Correia Marinho
Vereador

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO CORREIA MARINHO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itabaiana.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/17B7E1D121EF40CB9372D8361FC2F25D

MUNICÍPIO DE ITABAIANA
AV. PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 422 - CENTRO - CNPJ: 09.072.430/0001-93
ITABAIANA/PB - CEP 58360-000
FONE: (83) 99690-5939

CÓDIGO DE ACESSO
17B7E1D121EF40CB9372D8361FC2F25D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUCIANO CORREIA MARINHO em 14/08/2023 05:12:02
CPF:***.***-.174-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ITABAIANA - ROOT